



Processo Nº: 030

NOTA TÉCNICA: 001/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Afuá-Pá

ASSUNTO: Autorização para prorrogação do Início das aulas do segundo semestre do Centro de Educação Infantil (CEI) Theopompo Nery.

Relatora: A presidente da Câmara de educação Básica **Andreia do Socorro Araújo Fernandes**, apresenta a seguinte Nota Técnica com base no **ofício nº 290/2024**, recebido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a autorização para prorrogar o início das aulas referentes ao segundo semestre de 2024 para o dia 21 do corrente mês. Sendo que os dias letivos não trabalhados, serão compensados através do ensino híbrido.

Considerando o processo de reforma e ampliação pelo qual passa o Centro de Educação Infantil (CEI) Theopompo Nery, que impediu o retorno das aulas do segundo semestre na data marcada no calendário letivo (05.08.2024), por apresentar riscos a integridade física de alunos e profissionais que atuam na referida escola, para não infringir os **Artigos 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA**.

Considerando, que em virtude de ser um caso especial e específico, entende-se que a prorrogação do início das aulas do segundo semestre se faz necessário, para assegurar o que prevê os **Art.29 e Art.30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96**

Considerando o **Art 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96** Faz-se necessário a **AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO INICIO DAS AULAS** do segundo semestre no Centro de Educação Infantil Theopompo Nery para o dia 21/08/2024, Sendo que os dias letivos não trabalhados, serão compensados através do ensino híbrido, pois faz-se pertinente a fim de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 320- GAB/ PMA



garantir o cumprimento integral das horas letivas, em conformidade com as orientações e regulamentação do Ministério da Educação.

Considerando todas as informações acima supracitadas a Câmara de Educação Básica reuniu-se em sessão extraordinária, no dia 06 de agosto de 2024 na sala de reuniões as 9:00h, para exposição e análise da **Nota Técnica nº 001/2024**.

Diante do exposto a Câmara de Educação Básica **APROVA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO INICIO DAS AULAS** do segundo semestre para o dia 21/08/2024 no Centro de Educação Infantil Theopompo Nery, Sendo que os dias letivos não trabalhados, serão compensados através do ensino híbrido

Afuá-Pá, 06 de agosto de 2024

Andreia do Socorro Araújo Fernandes
Presidente da CMEB

Eliane Alves de Araújo
Membro da CMEB

Maria do Socorro de Lima Cardozo
Membro da CMEB

Paulo Marcel Jardim Batista
Membro da CMEB

Luiza Conceição de Souza Nobre
Membro Nato da CMEB

Maria Laide da Silva
Membro da CMEB

Analice dos Santos Nascimento
Assessora técnica do CMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 320- GABI/PMA



DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

Por Unanimidade a plenária **APROVA** a Nota Técnica 001/2024. Esta é a Nota Técnica, salvo melhor juízo.

Plenária de reunião do Conselho Municipal de Educação Professora Narlene Wanderley Salomão

Afuá- PA, 07 de agosto de 2024.

LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOBRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CMEA TRIÊNIO 2024/027